

Aos Cotistas da Classe Única do REAG Multi Ativos Imobiliários - Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ nº 17.374.696/0001-19.

Prezados Cotistas,

A REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 17º Andar, Cj. 1.702, inscrito no CNPJ/MF sob nº 34.829.992/0001-86, na qualidade de administrador (“Administrador”) da Classe Única do **REAG MULTI ATIVOS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF nº 17.374.696/0001-19 (“Classe” e “Fundo”, respectivamente), vem, pelo presente edital, em atendimento à solicitação de cotistas detentores de mais de 5% (cinco por cento) das cotas do Fundo nos termos da Cláusula 6.3.1 do Regulamento do Fundo, convocar os senhores cotistas para participar da Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada de forma **presencial, na sede da administradora, qual seja, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 17º Andar, Cj. 1.702**, que ocorrerá às 15h do dia 29 de dezembro de 2025, nos termos do item 8.2. da parte geral do regulamento do Fundo (“Regulamento”), a qual tem por objeto o disposto a seguir (“ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS”):

1. deliberar sobre a alteração da denominação do Fundo, passando de “*REAG Multi Ativos Imobiliários - Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada*” para “*LABINA Multi Ativos Imobiliários - Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada*”;
2. alteração de TICKER B3 de RMAI11 para LMAI11 e nome de bolsa para LABINAFII;
3. deliberar sobre a substituição do atual administrador do Fundo, **REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, conforme qualificada acima, pela **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (“CNPJ”) sob o nº 00.806.535/0001-54, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 3.585, de 02 de outubro de 1995, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP

04538-132 (“Novo Administrador”) e, consequentemente, a alteração da definição do termo Administrador que consta no Regulamento, a partir da abertura dos mercados no dia 30 de dezembro de 2025, inclusive (“Data da Transferência”), utilizando por base a posição de fechamento da Classe em 29 de dezembro de 2025 (“Data-Base”);

4. deliberar sobre a substituição do atual gestor do Fundo, **REAG GESTÃO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, conforme qualificada acima, pela **OKEAN INVEST LTDA.**, sociedade empresária com sede na Cidade de São Paulo, na Av. Juscelino Kubitschek, 1455, Cj. 41, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.880.654/0001-83, devidamente autorizada pela CVM para gestão de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 20.777, de 05 de abril de 2023 (“Novo Gestor”) e, consequentemente, a alteração da definição do termo Gestor que consta no Regulamento, a partir da abertura dos mercados no dia 30 de dezembro de 2025, inclusive (“Data da Transferência”), utilizando por base a posição de fechamento da Classe em 29 de dezembro de 2025 (“Data-Base”);

5. a alteração da Taxa de Administração a ser devida ao Novo Administrador, passando o item 5.1 do Anexo da Classe a vigorar com a seguinte redação, a partir da Data de Transferência:

5.1. *Pelos serviços de administração da Classe, a Classe pagará ao Administrador uma Taxa de Administração equivalente a 0,20% (20 centésimos por cento) ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido, observado o valor mínimo mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), observado o disposto nos parágrafos abaixo. O valor mínimo mensal será corrigido anualmente pela variação positiva do IPCA/IBGE ou por outro índice que venha a substituí-lo.*

6. a alteração da Taxa de Gestão a ser devida ao Novo Gestor, passando o item 5.4 do Anexo da Classe a vigorar com a seguinte redação, a partir da Data de Transferência:

5.4. *O Gestor receberá uma remuneração paga diretamente pela Classe equivalente a 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo calculada diariamente, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, provisionada diariamente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil ao encerramento do mês subsequente ao mês em que o serviços foram prestados*

7. deliberar sobre alteração quórum qualificado para aprovação de matérias com

potencial conflito de interesses para maioria dos presentes cumulada com 25% das cotas emitidas, conforme Resolução CVM 175;

8. deliberar sobre alteração do montante total do Capital Autorizado presente no item 7.3 do regulamento para o montante de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais).
9. Deliberar sobre a alteração do item 8.2 do regulamento para que seja excluído a menção de *“bem como por envio de e-mail aos endereços cadastrados dos Cotistas”*.
10. como consequência da aprovação da deliberação constante dos itens 1 a 9 acima, aprovar a alteração e consolidação do Regulamento para refletir as alterações aprovadas nesta assembleia, cuja nova redação passará a vigorar, na forma do Anexo I ao presente, a partir da Data da Transferência.

Quórum de Deliberação

As matérias objeto de deliberação indicada no item 1, 2, 5 e 6 acima apenas serão aprovadas pelo voto dos cotistas que representem a maioria simples das cotas dos presentes.

As matérias objeto de deliberação indicadas nos itens 3,4,7,8,9 e 10 acima apenas serão aprovadas mediante voto da maioria de votos dos presentes e, cumulativamente, de cotistas que representem, necessariamente, no mínimo a maioria simples das Cotas emitidas da Classe (ou seja, 50% mais um), independentemente da quantidade de cotistas, conforme disposto nos itens 8.2.7 e 8.2.8 do Regulamento do Fundo.

Com as aprovações, a Administradora estará autorizada para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia.

Assim sendo, solicitamos que V.Sa., nos termos do presente edital, compareça presencialmente à sede da Administradora, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, às 15h do dia 29 de dezembro de 2025.

Somente poderão votar na Assembleia Geral de Cotistas do Fundo os Cotistas inscritos no livro de registro de Cotistas na data de envio deste edital de convocação, ou na conta de depósito, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos, e desde que Cotas estejam devidamente integralizadas e depositadas na conta de depósito.

Os documentos necessários para a análise prévia dos Cotistas, encontram-se disponibilizados no sistema “Fundos.Net”, no site do Administrador e no site do Fundo, qual seja: <https://reagmultiativos.com.br/>

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 12 de dezembro de 2025.

Assinado por:

Marcos Ferreira Costa

2768E431AC064AB

REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

[ANEXO I]

REGULAMENTO

(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco. O regulamento segue na página seguinte)

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 8AC6E985-E700-43CB-B0FE-0AD6BDE4491B

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: EDITAL DE CONVOCAÇÃO RMAI_V2.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Jurídico Reag

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima 2277, 17º andar

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

São Paulo, São Paulo 01452000

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

juridico@reag.com.br

Endereço IP: 177.160.168.23

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Jurídico Reag

Local: DocuSign

12/12/2025 17:37:39

juridico@reag.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

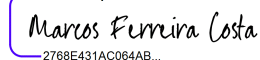
Marcos Ferreira Costa

marcos.costa@reag.com.br

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:



2768E431AC064AB...

Enviado: 12/12/2025 17:38:32

Visualizado: 12/12/2025 17:43:24

Assinado: 12/12/2025 17:43:35

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.205.30.4

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 15/05/2024 09:50:42

ID: 709c6c8c-7248-405a-ad01-ec947372c678

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

12/12/2025 17:38:32

Entrega certificada

Segurança verificada

12/12/2025 17:43:24

Assinatura concluída

Segurança verificada

12/12/2025 17:43:35

Concluído

Segurança verificada

12/12/2025 17:43:35

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, REAG Gestora (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact REAG Gestora:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: compliance@reag.com.br

To advise REAG Gestora of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at compliance@reag.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from REAG Gestora

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to compliance@reag.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with REAG Gestora

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to compliance@reag.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify REAG Gestora as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by REAG Gestora during the course of your relationship with REAG Gestora.